



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 041, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

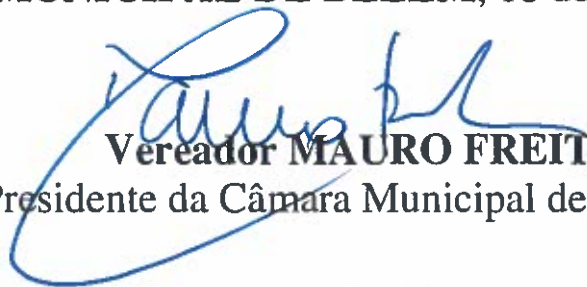
Concede Licença Parlamentar ao
Senhor Vereador **FABRICIO GAMA**
e dá outras providências.


A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **FABRICIO GAMA**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **18.06.19**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **03 (TRES)** dias de Licença Parlamentar, no período de **15 a 17/05** do corrente ano, conforme Processo nº **830/19**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/05/19

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 18 de JUNHO de 2019.


Vereador **MAURO FREITAS**
Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador **JOHN WAYNE**
1º Secretário


Vereador **HENRIQUE SOARES**
2º Secretário